



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Marília, em 14 de dezembro de 2022.

Referência:
Ofício n. 5788
Correspondência n. 3359/2022

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da manifestação do Senhor Daércio Galati Vieira, solicitando apoio deste Legislativo quanto a solicitação de inclusão na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2018, conferindo ao Município de Marília, Estado de São Paulo, o título de *Capital Nacional do Alimento*.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Rezende
Presidente

Exmo. Sr.
Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Ed. Principal - Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília - DF

CMF



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Ofício nº 5407.1187-2021 – GSRPACHE

Brasília (DF), 22 de janeiro de 2021.

Ilmº. Sr.

DAÉRCIO GALATI DE OLIVEIRA

Associação das Indústrias de Alimentos de Marília - ADIMA

Rua Quatro de Abril, 869 - Centro

17500-012 Marília - SP

dege40@gmail.com

Assunto: Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2018.

Prezado,

Ao tempo de apresentar meus cordiais cumprimentos, venho acusar o recebimento de vosso e-mail em que solicita apoio para que se inclua na pauta da Ordem do dia o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2018, e informar que o assunto será devidamente analisado.

Valho-me do ensejo para colocar à disposição este Gabinete Parlamentar.

Atenciosamente.

Senador **RODRIGO PACHECO**
DEM/MG

De: push.materias@senado.gov.br [mailto:push.materias@senado.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 21 de março de 2019 02:13
Para: dege40@gmail.com
Assunto: Acompanhamento de Materias Legislativas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acompanhamento de Matérias

A seguinte matéria de seu interesse sofreu ações em:
20/03/2019

SF PLC 00058 2018

Ementa: Confere ao Município de Marília, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Alimento.

20/03/2019 SACE - Secretaria de Apoio à Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Recebido o Relatório do Senador Wellington Fagundes, com voto favorável ao Projeto (fls. 10 a 13).

13/12/2022 08:53

E-mail de Email da Câmara Municipal de Marília - PLC 58/2018 - TÍTULO " MARÍLIA CAPITAL NACIONAL DO ALIMENTO - ...



Câmara Municipal de Marília <camara@camar.sp.gov.br>

PLC 58/2018 - TÍTULO " MARÍLIA CAPITAL NACIONAL DO ALIMENTO - NO SENADO FEDERAL

1 mensagem

Daercio Galati <dege40@gmail.com>

Para: camara@camar.sp.gov.br

Cc: Adolfo Moraes Carvalho <adolfo@camar.sp.gov.br>

13 de dezembro de 2022 08:29

À CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Presidência

Caríssimo amigo **MARCOS SANTANA REZENDE**

Paz e Bem

Conforme nosso entendimento em 7/12/2022, na Câmara Municipal (Título Derci Comandini), anexo dados sobre o **PLC 58/2018 - TÍTULO " MARÍLIA CAPITAL NACIONAL DO ALIMENTO - NO SENADO FEDERAL, PARA INSERÇÃO NA ORDEM DO DIA EM VOTAÇÃO ÚNICA.**

Conforme documentos anexos, pode verificar que venho tentando isso sem êxito (falta-me força política).

Aqui estou às ordens.

Aguardo confirmação de recebimento, por gentileza.

Abs

Daércio

DAÉRCIO GALATI VIEIRA

Rua Setembrino Cardoso Maciel, 76

Bairro Fragata

17501-310 – MARÍLIA (SP)

E-mail: dege40@gmail.com

(14) 3433-1583

(14) 9 9761-1331

Excelentíssimo Senhor

Boa tarde ao Senado
13/12/22
Preze

Marcos Santana Rezende
Presidente



SENADOR Dr. RODRIGO PACHECO

Senado Federal

Paz e Bem!

Prezado Senador, peço-lhe perdão pelo meu atrevimento.

Estou muito confiante em sua especial ajuda. Veja texto abaixo, mais completo.

O PLC 58/2018, Vossa Excelência sabe da importância e valor desse propósito para Marília e região.

Referido PL está pronto para ser incluído na ordem do dia do Senado, em votação única.

O polo industrial alimentício – Marília-Capital Nacional do Alimento – com o reconhecimento do PLC 58/2018, terá amplas condições de chamar mais investimentos empresariais para Marília e para toda a sua região socioeconômica, também com mais empregos, mais arrecadação tributária e crescimento num modo geral.

Dará maior confiabilidade aos futuros investidores do setor alimentício nacional em seus projetos para Marília e região.

Creio que numa situação crítica porque passa o Brasil, com essa terrível pandemia, uma iniciativa como a nossa, merece ser reconhecida pelo Senado Federal, pois os seus intentos são de expressiva significação socioeconômica e política pelos seus reais e positivos resultados.

Mais uma vez repito, DD. Senador Dr. Rodrigo Pacheco, estou plenamente confiante em seu apoio e ajuda.

Aguardo e antecipo sinceros agradecimentos.

Respeitosamente.

DAÉRCIO GALATI VIEIRA

RG 2.705.191-2

CPF 027.066.798-91

Coordenador Executivo

ADIMA – Associação das Indústrias de Alimentos de Marília

Rua Setembrino Cardoso Maciel, 76

Bairro Fragata

17501-310 - MARÍLIA (SP)

Email: dege40@gmail.com

(14) 3433-1583

(14) 9 9761-1331

*Peço-lhe, por favor e com a devida vênica, estudos que possam incluir na pauta da Senado/Ordem do dia, o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2018.
- Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO*

13/12/2022 08:53

E-mail de Email da Câmara Municipal de Marília - PLC 58/2018 - TÍTULO " MARÍLIA CAPITAL NACIONAL DO ALIMENTO - ...

- *Aguardando inclusão em Ordem do Dia. Discussão, em turno único.*
- *Autoria: Câmara dos Deputados*
- *Assunto: Honorífico - Homenagem cívica. Natureza: Norma Geral*
- *Ementa: **Confere ao Município de Marília, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Alimento.***

Tenha a certeza, Exmo. Sr. Senador, que a sua ajuda será de enorme importância para o reconhecimento oficial do polo alimentício de Marília (SP).

*Por favor, ajude-me, e à nossa **Marília - Capital Nacional do Alimento.***

Respeitosamente.

Daércio

3 anexos

 **0120.2022-PRESID.PDF**
558K

 **OF 5407.1187-2021 - Daércio Galati de Oliveira. PLC 58, de 2018.pdf**
411K

 **ADIMA - SENADO - PLC 58-2018 - EXTRATO TRAMITAÇÃO.docx**
154K



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0120.2022-PRESID

Brasília, 14 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Daércio Galati Vieira

Coordenador Executivo da Associação das Indústrias de Alimentos de Marília - ADIMA
dege40@gmail.com

Assunto: Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2018.

Senhor Coordenador,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento da correspondência eletrônica, datada de 10 de fevereiro do ano corrente, e informar que o assunto nela tratado será devidamente analisado pela assessoria.

Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

